





Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

8 – Dados Relativos a Pessoa Titular, Sócios ou Diretores	
Nome: LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL	CPF: 071.198.278-39
Endereço: RUA PEDRO RIBEIRO, 160, APTO 72, CRUZEIRO/SP	
Nome: HECTOR STIGET DE SOUZA	CPF: 013.245.256-14
Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA EBOLI, 355, PORTAL DAS COLINAS, GUARATINGUETA/SP	
Nome: CAROLINE MASZNAK	CPF: 218.493.558-19
Endereço: RUA PEDRO RIBEIRO, 160, APTO 72, CRUZEIRO/SP	
Nome: SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL JUNIOR	CPF: 741.355.708-87
Endereço: RUA BENEDITO BARBOSA, 412, PITEU, CACHOEIRA PAULISTA/SP	
Nome: JARLE ADRIANO KLEIN RINALDI	CPF: 587.563.450-20
Endereço: RUA ANA CAROLINA DA SILVA HENRIQUE, 84, APTO 02, VILAGE SANTANA, GUARATINGUETA/SP	
Nome: NEUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	CPF: 741.354.498-91
Endereço: RUA BENEDITO BARBOSA, 412, PITEU, CACHOEIRA PAULISTA/SP	
Nome: ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI	CPF: 015.322.916-04
Endereço: RUA ANA CAROLINA DA SILVA HENRIQUE, 84, APTO 02, VILAGE SANTANA, GUARATINGUETA/SP	
Nome: TATIANE SOTTO MAIOR JANUARIO STIGERT	CPF: 034.612.556-10
Endereço: RUA BENEDITO BARBOSA, 412, PITEU, CACHOEIRA PAULISTA/SP	
9 – Requer sua...	
1º ABERTURA.....( ) em ___/___/___	3º - DE CAPITAL.....( ) em ___/___/___
2º ALTERAÇÃO.....( )	4º - Outras Alterações
De atividade.....( ) em ___/___/___	ou comunicações.....( ) em ___/___/___
De endereço.....( ) em ___/___/___	5º - CANCELAMENTO.....( ) em ___/___/___
De Razão Social...( ) em ___/___/___	
De Sócios.....( ) em ___/___/___	
NOTA: (ponha um "X" no respectivo item à frente da ocorrência que tenha motivado esta declaração).	

Data:04 de Março de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_



Carlos Daniel Freitas dos Santos  
Escrevente Autorizado



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Associados(as),

O Presidente do INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA – ISDEP, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia (15) de (Setembro) de (2020), em sua sede, localizado à Av. Profe. Dulce Selles Vieira nº 91 – Sala 02, Bairro Chacara Selles – Guaratingueta – SP. iniciando-se os trabalhos às 17h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17h 30m em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exclusão e Admissão de membros no ISDEP.

Guaratinguetá - SP, 15 de Agosto de 2020

LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL

Presidente ISDEP

INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

Ata de nº 02.

Aos quinze dias (15) do mês de setembro (IX) do ano do nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020), as 17 horas e 30 minutos, em sua sede sito a rua Profa. Dulce Selles Vieira nº 91 Sala 02, Bairro Chácara Selles, Cep. 12505-509, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária de acordo com o art. 14, I, para deliberar conforme edital de convocação com a seguinte ordem do dia: **I. Exclusão e Admissão de membros do ISDEP.** Depois de varias considerações e atendendo ao pedido dos membros que serão excluídos a pedido, deliberou-se por unanimidade que os associados do quadro de membros de acordo com o Art. 6, Parágrafo Único do seu Estatuto. Serão Excluídos do quadro de associados a pedido as seguintes sócios:

01	MARCOS MASSOTE RESENDE	MICROFILMADO SOB Nº <b>03618</b> RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP  Carlos Daniel Freitas dos Santos Escrevente Autorizado
02	PATRICIA BAPTISTELLA	
03	NUBIA NATACHA MEIRELES BRASIL	
04	GLAUCILENE CORREIA SOARES	
05	ISSIS G. QUEIROZ	
06	LIGIA OLIVA FERREIRA	
07	GLAUCIA MARIA DAMO	
08	HELENA BARBOSA DE AMORIM	
09	MARINALVA F. LEMOS	

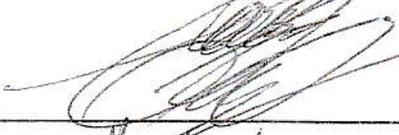
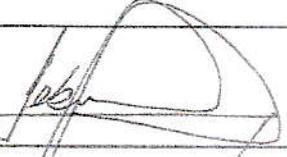
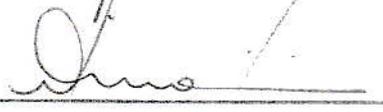
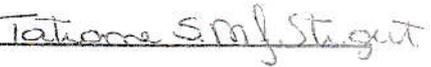
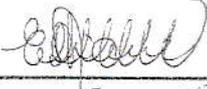
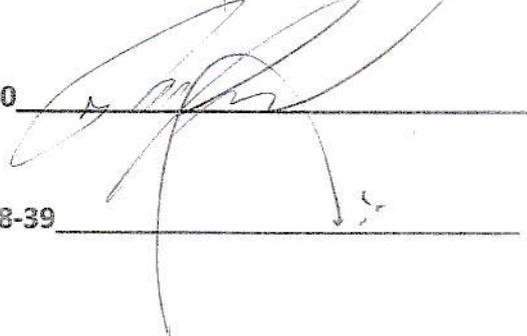
No mesmo diapasão, foi proposto e aprovado por unanimidade a admissão dos seguintes membros. Serão admitidos como novos associados os seguintes:

01	<b>SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL JUNIOR</b> , Brasileiro, casado, advogado, portador de CPF 741.355.708-87 e RG 5.542.512 SSP/SP, residentes a Rua Orris Benedito Barbosa, 412, Pitéu, Cachoeira Paulista, SP, CEP 12.630-000.
02	<b>NEUZA DE OLIVEIRA MOREIRA</b> , Brasileira, casada, aposentada, portadora de CPF 741.354.498-91 e RG 6.641.959 SSP/SP, residentes a Rua Orris Benedito Barbosa, 412, Pitéu, Cachoeira Paulista, SP, CEP 12.630-000.
03	<b>TATIANE SOTTO MAIOR JANUARIO STIGERT</b> , Brasileira, casada, dentista, portadora do CPF. 034.612.556-10 e RG MG 9.346.284 II/MG, residente a Rua José Pereira Eboni, 355, Portal das Colinas, Guaratinguetá, SP, CEP.12.516-400
04	<b>ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI</b> , Brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF 015.322.916-04 e RG MG 12.697.744, Residente a Rua Ana Carolina da Silva Henrique 84, Apto 02, Guaratinguetá, SP CEP12.513-580
05	<b>JARLE ADRIANO KLEIN RINALDI</b> , Brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF 587.563.450-20 e RG 65.765.470-x, Residente a Rua Ana Carolina da Silva Henrique 84, Apto 02, Guaratinguetá, SP CEP12.513-580





LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 15/09/2020

1. Caroline Masznak – CPF 218.493.558-19 
2. Hector Stigert de Souza – CPF 013.245.256-14 
3. Sebastião Moreira Miguel Junior – CPF 741.355.708-87 
4. Neuza de Oliveira Moreira – CPF 741.354.498-91 
5. Tatiane Sotto Maior Januario Stigert – CPF 034.612.556-10 
6. Eliane Silva Amorim Klein Rinaldi – CPF 015.322.916-04 
7. Jarle Adriano Klein Rinaldi – CPF 587.563.450-20 
8. Luiz Fernando Moreira Miguel – CPF 071.198.278-39 

Carlos Daniel Freitas dos Santos  
Escrevente Autorizado



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente do INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA – ISDEP, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia (10) de (dezembro) de (2020), em sua sede, localizado à Av. Prof. Dulce Selles Vieira nº 91 – Sala 02, Bairro Chácara Selles – Guaratinguetá – SP. iniciando-se os trabalhos às 17h, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17h 30m em segunda convocação, sendo de acordo com o Art, 12, I, Parágrafo Único.:

Pauta:

1. Eleição da Diretoria para o Quadriênio 2021 a 2024 do ISDEP..

Guaratinguetá-SP, 25 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Moreira Miguel

Presidente ISDEP



Carlos Daniel Freitas dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Ata de nº 03 – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2021 a 2024**

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (XII) do ano do nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020), as 17 horas e 30 minutos, em sua sede sito a rua Profa. Dulce Selles Vieira nº 91, Sala 02, Bairro Chácara Selles, Cep. 12505-509, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária de acordo com o art. 12, I, Parágrafo Único, para deliberar conforme edital de convocação com a seguinte **ordem do dia: I. ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIENIO 2021 A 2024 DO ISDEP.** Feita as considerações de costume pelos presentes, foi eleita e empossada a diretoria por unanimidade, como segue: Presidente: **LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL** brasileiro, casado, médico, portador do CI – RG nº 20.145.770-2 SSP/SP, CPF/ MF sob o nº 071.198.278-39, residente e domiciliado a Rua Pedro Ribeiro da Silva nº160, Apto 72 –Cruzeiro São Paulo, Cep 12.710-560, Secretário Geral: **HECTOR STIGERT DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CI – RG nº 8.588.978 SSP/MG, CPF/ MF sob o nº 013.245.256-14, residente e domiciliado na Rua José Pereira Eboli, 355, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, CEP 12.516-400.; Tesoureira: **CAROLINE MASZNAK**, brasileira, médica, casada, portador do CI – RG nº 26.630.447- 3 SSP/SP, CPF/ MF sob o nº 218.493.558-19, residente e domiciliada em Cruzeiro – SP a a Rua Pedro Ribeiro da Silva nº160, Apto 72, Cep 12.710-560. Conselho Fiscal. Relator: **SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL JUNIOR**, Brasileiro, casado, advogado, portador de CPF 741.355.708-87 e RG 5.542.512 SSP/SP, residentes a Rua Benedito Barbosa, 412, Pitêu, Cachoeira Paulista, SP, CEP 12.630-000. Sendo seu suplente **JARLE ADRIANO KLEIN RINALDI**, Brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF 587.563.450-20, Residente a Rua Ana Carolina da Silva Henrique 84, Apto 02 Village Santana Guaratinguetá SP Cep 12.513-580; Vogais: **NEUZA DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, aposentada, casada, portadora de CPF 741.354.498-91 e RG 6.641.959 SSP/SP, residentes a Rua Orris Benedito Barbosa, 412, Pitêu, Cachoeira Paulista, SP, CEP 12.630-000, sendo sua suplente: **ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI**, Brasileira, Casada, Enfermeira, portadora do CPF 015.322.916-04, Residente a Rua Ana Carolina da Silva Henrique 84, Apto 02 Village Santana Guaratinguetá SP Cep 12.513-580 **TATIANE SOTTO MAIOR JANUARIO STIGERT**, brasileira, dentista, casada portadora do CPF 034.612.556-10 e MG-9.346.284 II/MG residentes a Rua José Pereira Eboli, 355, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, CEP 12.516-400, sendo suplente **HECTOR STIGERT DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CI – RG nº 8.588.978 SSP/MG, CPF/ MF sob o nº 013.245.256-14, residente e domiciliado na Rua José Pereira Eboli, 355, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, CEP 12.516-400. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente AGO e para constar eu Secretario Geral Lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Hector Stigert de Souza e pelo presidente Luiz Fernando Moreira Miguel.

Carlos Daniel Freitas dos Santos  
Escrevente Autorizado

ROPI DE GUARATINGUETÁ-SP

03643

MICROFILMADO  
SOB Nº



Hector Stigert de Souza

Secretário Geral ISDEP

2º  
TABELIAO



Luiz Fernando Moreira Miguel

Presidente ISDEP

**Carlos Daniel Freitas dos Santos**  
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
 COMARCA DE GUARATINGUETA - SP | NUMERO DO ANUÁRIO COSEI - 016031

Protestado sob nº 009977 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE - Microfilmado e  
 Registrado sob 3643, AV. 2, Reg. No 2084, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETA, 03/02/2024

**CARLOS DANIEL FREITAS DOS SANTOS**  
 ESCRIVENTE

Cartário:	R\$ 51,72
Estado:	R\$ 14,70
SEFAZ:	R\$ 10,06
Reg. Civil:	R\$ 2,72
T. Justiça:	R\$ 3,55
ISS:	R\$ 1,55
M. Público:	R\$ 2,48
Dilig./Outr.:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 86,78</b>

MICROFILMADO  
 SOB Nº  
**03643.**  
 RCPJ DE GUARATINGUETA-SP

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

Valido somente com o selo de Autenticidade

Reconheço, por semelhança das várias assinaturas, a(s) firma(s) de:  
**HECTOR AUGERI DE SILVA** (com a(s) da verdade)  
 em test. Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2021, às 0,01.

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4849485050485049494949523051

S1030AA0326928

**Luiz Fernando de Souza Viana**  
 Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETA  
 RUA DE MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP / CEP: 12.002-200 - TELEFAX: (12) 3133-3622  
 Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUIZ FERNANDO MOREIRA NUNES**, Dou  
 Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2021, em test. da verdade.

**LUIS FERNANDO MOREIRA NUNES - ESCRIVENTE**  
 Seq: 4849485050485049494949523051 Unitário: 0,01 Total: R\$ 4,01

AA326059

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 em test. da verdade.

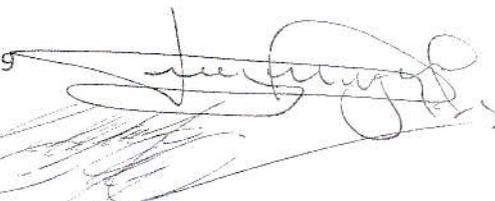
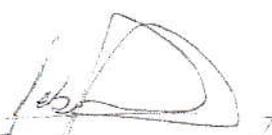
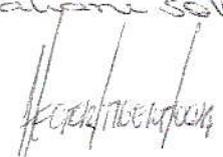
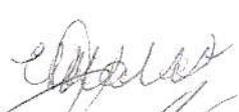
**LUIS FERNANDO MOREIRA NUNES**  
 Seq: 4849485050485049494949523051 Unitário: 0,01 Total: R\$ 4,01

S10358AA0714682

INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

Relação dos Presentes a AGO do dia 10 de dezembro de 2020



1. LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL CPF 071.198.278-39 
2. CAROLINE MASZNAK CPF 218.493.558-19 
3. SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL JUNIOR CPF 741.355.708-87 
4. NEUZA DE OLIVEIRA MOREIRA CPF 741.354.498-91 
5. TATIANE SOTTO MAIOR JANUARIO STIGERT CPF. 034.612.556-10 
6. HECTOR STIGERT DE SOUSA CPF.031.245.256-14 
7. ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI CPF 015.322.916-04 
8. JARLE ADRIANO KLEIN RINALDI CPF 587.563.450-20 

MICROFILMADO  
SOB N°

. 03643 .

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos  
Escrevente Autorizado



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.673.836/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ISNTITUTO ISDEP</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA DULCE SELLES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>12.505-509</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA SELLES</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HECTOR@IOVALE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(12) 8303-1978</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 14:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.641.959-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/JUL/2007

NOME: NEUZA DE OLIVEIRA MOREIRA

FILIAÇÃO: OPERCILIO CARLOS DE OLIVEIRA E MARIA ASSIS DE OLIVEIRA

PERTENCIMENTO DE MAIO - PR: 13/JUL/1953

DOC ORIGEM: CACHOEIRA PAULISTA-SP  
CACHOEIRA PAULISTA  
CC: LV.B14 / FLS.120 / N.003538

CPF: 741354498/91

*Handwritten signature: Neuza de Oliveira*

Caril OS-AS-EST-1011-21 *Beltrão* Diretor  
ASSINATURA DO DIRETOR: *Beltrão*  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8300-6

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR





ASSINATURA Nº 3601348

B451-046783

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.542.512-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2007

NOME SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL JUNIOR

FILIAÇÃO SEBASTIÃO MOREIRA MIGUEL

E MARIANA BARBOSA MOREIRA

CACHOEIRA PAULISTA - SP 01/ABR/1954

DOS ORIGEM CACHOEIRA PAULISTA SP  
CACHOEIRA PAULISTA

CC: LV.B14 / FLS. 120 / N. 003538

CPF 741355708/87

*De A. F. L. 21 de 2006 do Divisão de Registro de Imóveis*

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO e Registro de Imagens (IIR/SP)

8300-6

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

B481-04/7116

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8340-2

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL GUILBERTON DA COSTA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

76303238

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 65.765.470-X 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2019

Nome: Jarle Adriano Klein Rinaldi  
Delegado de Polícia Estadual IRP53.591.89

JARLE ADRIANO KLEIN RINALDI

VALDIR RINALDI  
ALMIRA KLEIN RINALDI

PLUGIÃO  
NATURALIDADE - RS

CRISILUMA - RS

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1971

CPF 587563450/20

IRP53.591.89

IRP53.591.89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1953657678



NOME  
**CAROLINE MARZNAK**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIF.  
 26630447 SSP/SP

CPF  
 218.493.559-19

DATA NASCIMENTO  
 11/11/1980

POLÍCIA  
 FRANCISCO CARLOS MARZNAK  
 HEIDE BISSOTTI DE FREITAS MARZNAK

FOMENTO

ANO

CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 00836479501

VALIDADE  
 25/10/2024

1ª EMISSÃO  
 16/08/1999

D.F.



LOCAL  
 CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO  
 25/10/2019

Fone: (11) 3061-1100 Fax: (11) 3061-1101

58821040678  
 SP993203760



SÃO PAULO

PROHIBIDO PLANTILHAR  
 1953657678

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
HECTOR STIGERT DE SOUSA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
MG8508974 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
013.245.256-14 11/02/1978

FILIAÇÃO  
JOSE PAULO RODRIGUES  
DE SOUZA  
JANE STIGERT DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATHAR  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02135326416 26/12/2021 27/12/2001

OBSERVAÇÕES

*Hector Stigert de Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
JUIZ DE FORA, MG 28/12/2016

*Anna Cláudia Oliveira Perry*  
Anna Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DETRAN/MG 85195818800  
ASSINATURA DO EMISSOR MG505139456



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1408462056

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1408462056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Eliane*

FILIAÇÃO  
 JOSE LUIZ DE AMORIM

GENI LUCIA DA SILVA AMORIM

CPF 015.322.916-04 DATA DE EMISSÃO 06/06/2019

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1985 DATA DE VALIDADE 06/06/2024

IDENTIDADE MG12697744

DIGÃO EMISSOR SSP/MG




VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI**

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1985 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1472 1374 0264 ZONA 048 SEÇÃO 0282

MUNICÍPIO/UF GUARATINGUETA/SP DATA DE EMISSÃO 23/04/2019

Preparador Cartes Eduardo Caldeira Fadin

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**015.322.916-04**

Nome  
**ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI**

Nascimento  
**28/04/1985**

Mês/Ano Cons. Dia Mens

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA ESCOTO  
 E RESÍDUOS DE GUARATINGUETA  
 CNPJ 08.134.007/0001-91 - IE 7.332.165.718.419

Identificação do Cliente  
 ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI  
 VILLAGE SANTANA GUARATINGUETA/SP  
 CPF 015.322.916-04  
 Rota 30 - 40-92 - Emissão: 19/10/13 13:44:19

Mês/Ano Referência 10/2013

VENCIMENTO 15/07/2019

Numero do Cliente 4259511188

Tratamento 1 Mes/0

Comprov. Carência A11 214324

Data de emissão 24/05/2014

Let. Anual Data Letura Consumo Real Média Consumo Real

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.697.744 27/09/2018

ELIANE SILVA AMORIM KLEIN RINALDI

JOSE LUIZ DE AMORIM

GENI LUCIA DA SILVA AMORIM

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG 28/4/1985

CAS. LV-134 FL-111

UBERABA-MG 015.322.916-04 PIS 1296121298-9

PII-2191 3.VIA

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ  
 ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

LEI N° 7116 DE 28/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SP 000.100.466

ENFERMEIRA



NOME CIVIL  
 ELIANE SILVA AMORIM KLEIN  
 RINALDI

NACIONALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
 MG SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
 MG  
 BRASILEIRA

17147020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÓDIGO DE CONTROLE  
 C01A.4C2C.91D4.780D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 08:51:34 do dia 11/04/2019 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
TATIANE SOTTO MAIOR JANUARIO STIGERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M9346284 SSP MG



CPF 034.612.556-10 DATA NASCIMENTO 15/09/1977

FILIAÇÃO  
MARCOS DE CASSIA  
JANUARIO  
CRISTINE SOTTO MAIOR  
JANUARIO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
B

Nº REGISTRO  
03284629777

VALIDADE  
03/02/2020

1ª HABILITAÇÃO  
15/05/2004

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Tatiane Sotto-Maia J. Stigert*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO  
10/02/2015

*Anderson Moreira*  
ASSINATURA DO EMISSOR

Anderson Moreira  
S/Dea. Mób.  
Diretor Detran / MG: 30361000503  
MG467676887



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1078432924

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1078432924



# ISDEP Iovale

INSTITUTO DE OLHOS DO VALE - IOVALE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME/IOVALE  
INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP/IOVALE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM

## DECLARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NOS CENÁRIOS DE PRÁTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

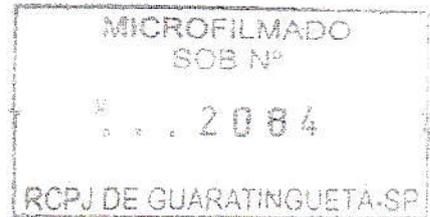
Declaro, para todos os fins de direitos, que a carga horária prática do Programa de Residência Médica da OPTHALMO CENTER CRUZEIRO LTDA (CNPJ: 09.300.961/0002-77), objeto do edital nº 5/2020, possui no mínimo 75% da carga horária total em cenários de prática em instituições que atendem o SUS, conforme critério disposto no item 3.1.1, de acordo com o quadro abaixo:

Carga horária total do programa: 2.880 horas	Carga horária teórica: 288 horas	Carga horária prática: 2.592 horas		
Razão Social do Estabelecimento/Instituição onde ocorre o cenário de prática	Nº no CNES	Atende SUS? (sim/não)	Carga Horária total do cenário (horas)	Percentual da carga horária correspondente ao cenário de prática (%)
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA - CNPJ:43.667.179/0001-48	2083051	SIM	48x24=1.152	44,44%
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LORENA - CNPJ : 51.779.304/0001-30	2087111	SIM	48x6=288	11,11%
HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO - CNPJ:51.612.828/0001-31	2081644	SIM	48x12=576	22,22%
Total de carga horária prática:			2.016	77,77%

**Informamos que a MANTENEDORA de todas as bolsas desde Marco/2020 é INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP - CNPJ: 26.673.836/0001-40**

Guaratinguetá/SP, 15 de Outubro de 2021.

  
Dr. Luiz Fernando Moreira Miguel  
Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Instituto de Olhos do Vale  
COREME - IOVALE



## Ata n° 01 de Fundação

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da  
diretoria e do conselho fiscal do Instituto da Saúde e  
Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - ISDEP

**A**os quinze dias (15) do mês de novembro (XI) do ano de dois mil e dezesseis (2016), reuniram-se os abaixo arrolados, doravante designados fundadores, na Av. Profª Dulce Selles Viera nº 91, Sala 02, Bairro Chácara Selles, CEP.: 12505-509 no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará Instituto da Saúde e Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - ISDEP. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Hector Stigert de Souza, para secretariá-lo foi indicado o Sra. Patricia Baptistella, a seguir, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, todos maiores de idade e capazes de acordo com o código civil brasileiro, que terão mandato de quatro (04) anos, com duração até 2020 e que ficaram assim constituídos: **Presidente: LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 20.145.770-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 071.198.278-39, residente e domiciliado na Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 160, Apto 72, Bairro Vila Rica, Cruzeiro-SP, Cep.:12710-560; Secretário Geral: HECTOR STIGERT DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG nº 8.588.978 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 013.245.256-14, residente e domiciliado na Rua dos Palmares nº 807, bairro Jardim America, Cruzeiro-SP, Cep.: 12702-000; Tesoureiro: MARCOS MASSOTE RESENDE, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG 6.476.879 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 950.460.116-20, residente e domiciliado na Rua Pe. Mario de Souza Reis nº 102, Cruzeiro-SP, Cep.: 12712-660, o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Relatora: CAROLINE MASZNAK, brasileira, casada, médica, portadora da CI-RG nº 26.630.447-3 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 218.493.558-19, residente e domiciliada Cruzeiro - SP; Vogais: LIGIA OLIVA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da CI-RG 307.576.206 SSP/SP e CPF/MF 300.695.798-90, residente e domiciliado em Cruzeiro-SP, sito na Rua Roberto Pegoretti nº 251-F, CEP.:**



12702-000; PATRICIA BAPTISTELLA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 211523999 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.531.098-61, residente e domiciliada em Cruzeiro-SP, sito na Rua Duque Nestor Gonçalves, 188 - Vila Celestina, CEP.: 12702-000. Suplentes: NÚBIA NATACHA MEIRELES BRASIL, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI-RG nº. 729.270 SSP\RO, CPF\MF nº. 848.496.902-97, residente e domiciliado em Cruzeiro-SP, sito na Rua Duque Nestor, 326, Vila Celestina, CEP.: 12702-000, GLAUCILENE CORREIA SOARES, brasileira, desquitada, psicóloga, portadora da CI-RG nº. 8021418853 SSP\RS, CPF\MF nº. 393.100.510-00, residente e domiciliada em Cruzeiro-SP, sito na Rua Adriano Marrey Junior, 339 - Vila Santa Luzia, CEP.: 12700-000. ISIS G. QUEIROZ, brasileira, casada, administradora, portadora da CI-RG nº. 584.174 SSP\RO, CPF\MF nº. 655.943.392-72, residente e domiciliada em Cruzeiro-SP, sito na Rua Adriano Marrey Junior, 739 - Vila Santa Luzia, CEP.: 12700-000. O Presidente declarou que iria adotar, imediatamente, as providências necessárias ao registro desta ata no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos os membros dá por encerrada a presente assembléia, cuja ata lavrei. Após lida e aprovada, eu, Luiz Fernando Moreira Miguel Secretária Geral, nesta data, subscrevo e assino o presente juntamente com o Presidente.

seguida da relação nominal dos presentes, que serão considerados fundadores.

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Cruzeiro-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CRUZEIRO  
Rua Capitão Afelino Barros, 770  
Tel. (012) 3144-0499 - Cruzeiro-SP  
Reconheço por semelhança(s) firma(s)  
LUIS FERNANDO MIGUEL  
MIGUEL  
Dou fé.

07 DEZ 2016

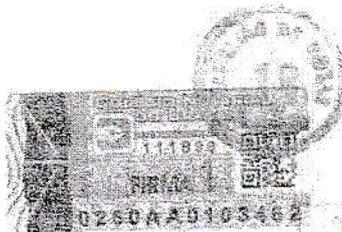
Em testemunho da verdade

Paulo Roberto de Carvalho Scaramia - TABELIÃO  
 Wagner da Silva Cândido - Substituto Designado  
 Clariana de Fátima Ribeiro Vieira Fortes - Escrivente  
 Tamires Maciel Nivas de Silva Barros - Escrivente  
 Débora Carolina da Silva - Escrivente  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
REC. DE FIRMA POR SEMELHANÇA R\$

535

Luiz Fernando Moreira Miguel  
Presidente

Afrânio Patrocínio de Andrade  
OAB SP 157.738



Clariana de Fátima R. V. Fortes  
RG-SSP/SP: 42.788.529-2  
Substituta Designada

MICROFILMADO  
SOB Nº  
... 2084  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
GUARATINGUETÁ-SP

ANTONIO NARATA  
Substituto

OFICIAL  
Antonio Narata  
Substituto

MICROFILMADO  
SOB N°

2084

RCPJ DE GUARATINGUETÁ, SP

OFICINA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE MARCA

Microfilmado e Registrado sob 2004, Reg. No. 2084, PESSOAS JURIDICAS

GUARATINGUETÁ  
16/02/2016

CARLOS ALBERTO FRANCISCO  
REGISTRO N° 1111

Cartão	R\$ 101,00
Emenda	R\$ 20,00
ITC	R\$ 1,00
Juiz	R\$ 1,00
Reg. Ord.	R\$ 2,00
M. P. de	R\$ 1,00
Dire. Gen.	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 137,00

OFICINA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE MARCA

Antônio Mendes  
Suzano

16/02/2016

Carla Cristine F. de  
Suzano



## ESTATUTO DO INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

### Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** – O INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA, também designado de **ISDEP**, constituída 15 de novembro (XI) do ano de dois mil e dezesseis (2016) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, sito na Av. Profª Dulce Salles Viera nº 91, sala 02, Bairro Chácara Salles, CEP.: 12505-509.

**Art. 2º** – O **ISDEP** tem por finalidade:

- a) Promoção da assistência social;
- b) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- c) Promoção do voluntariado;
- d) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- e) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;
- f) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, e da assistência social.
- g) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades neste artigo.
- h) Criação de estrutura física ampla, compatível e suficiente para a implantação de atividades profissionalizantes, sob a supervisão de profissionais habilitados.
- i) Atividades de atendimento Hospitalar;
- j) Atividades de Clínica Médica Oftalmológica (Clínica, Consultórios, Centro Cirúrgico e Ambulatórios);
- k) Desenvolverá Programas de Residência Médica de acordo com a legislação pertinente e codicilo pátrio.
- l) Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas;
- m) Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patológica/Citológica;
- n) Atividades de Atendimento a Urgências e Emergências;
- o) Serviços de Remoção;
- p) Atividades de Manutenção do Físico Corporal;
- q) Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- r) Serviços de Raios-X, Radiagnóstico e Radioterapia;
- s) Atividades de Serviços de Complementação Diagnostica e Terapêutica;
- t) Serviços de Vacinação e Imunização Humana;
- u) Atividades de Clínica Odontológica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios);

§ 1º – Para fins deste artigo, a dedicação às atividades nela previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§ 2º – O **ISDEP**, poderá criar, conforme necessidades, outras departamentos, programas ou ações determinando seus objetivos e finalidades em regimentos internos cujos teores não poderão contrariar os princípios contidos neste estatuto, bem como incorporar programas ou ações que já estejam sendo desenvolvidos dentro dos mesmos objetivos e princípios.





## ESTATUTO DO INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

Parágrafo Único – O **ISDEP**, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 3º** – No desenvolvimento de suas atividades, o **ISDEP**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 4º** – O **ISDEP** disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

**Art. 5º** – A fim de cumprir suas finalidades, o **ISDEP**, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

### Capítulo II DOS ASSOCIADOS

**Art. 6º** – O **ISDEP** é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores, mantenedores, benfeitores, honorários.

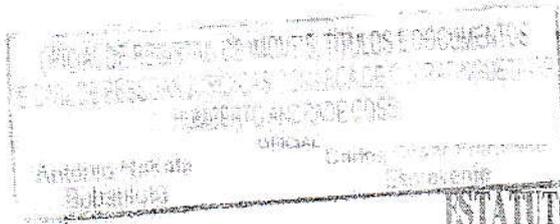
- a) fundadores - aqueles que tomaram parte na organização do Instituto e lhe assinaram a ata de constituição;
- b) mantenedores – as pessoas jurídicas ou físicas com recursos disponíveis para prestarem ajuda financeira ao Instituto;
- c) benfeitores – aqueles que prestarem ao Instituto serviços relevantes, a juízo da Assembléia Geral;
- d) honorários – as pessoas de excepcional merecimento científico ou artístico, as que houverem prestado à sociedade serviços de relevância nos terrenos social e cultural e os sócios que, em razão de idade avançada ou moléstia, não puderem comparecer regularmente às reuniões ordinárias;

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral, é facultado ao mesmo demitir-se do quadro social, por iniciativa própria, quando julgar necessário, protocolando o seu pedido junto à secretaria do **ISDEP**.

**Art. 7º** – São direitos dos associados fundadores e mantenedores quites com suas obrigações sociais:  
I - votar e ser votado para os cargos eletivos;  
II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

**Art. 8º** – São deveres dos associados:  
I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;  
II – acatar as decisões da Diretoria;

**Art. 9º** – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.



## INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

### Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO



**Art. 10** – O CENTRO DE SAÚDE PRÓ-VIDA será administrado por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Parágrafo único – O CENTRO DE SAÚDE PRÓ-VIDA não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão soberano do CENTRO DE SAÚDE PRÓ-VIDA, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12** - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 31;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 13** - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

**Art. 14** - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de um quinto de associados quites com as obrigações sociais.

**Art. 15** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do ISDEP, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

**Art. 16** - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 17** - A Diretoria será constituída por Presidente, Secretario Geral e Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição consecutiva.

**Art. 18** - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

Sede: Av. Profª Dulce Salles Vieira nº 91, Sala 02, Bairro Chácara Salles, Cep.: 12505-509 - Guaratinguetá - SP  
[www.isdep.org.br](http://www.isdep.org.br)



## ESTATUTO DO

### INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

**Art. 19** - A Diretoria se reunirá trimestralmente.

**Art. 20** - Compete ao Presidente:

- I - representar o **ISDEP**, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**Art. 21** - Compete ao Secretário-Geral:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- V - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

**Art. 22** - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

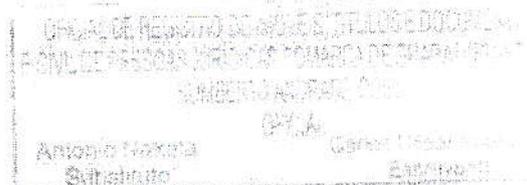
**Art. 23** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

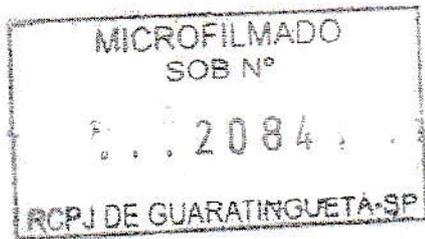
§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 24** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;





ESTATUTO DO

## INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

### Capítulo IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - Doações, legados e heranças
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração e ou pelos serviços por ela prestados.
- V - Contribuição dos associados
- VI - Recebimento de direitos autorais etc.



### Capítulo V DO PATRIMÔNIO

Art. 26 - O patrimônio do **ISDEP**, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, e que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 28 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

### Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29 - A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.



ESTATUTO DO

INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA - ISDEP

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - O ISDEP será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

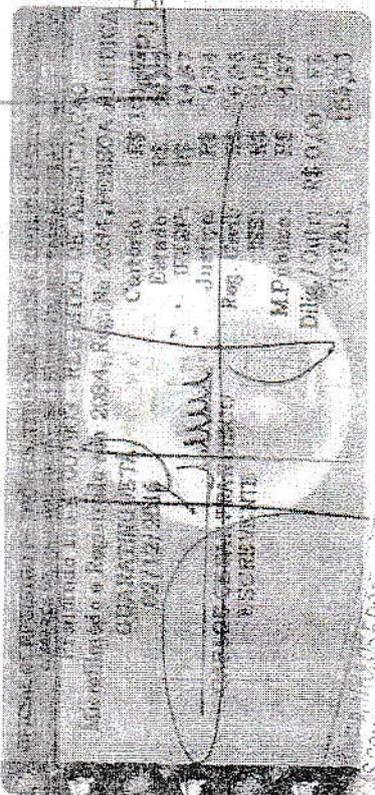
Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Guaratinguetá - SP, 15 de Novembro de 2016.

MICROFILMADO SOB Nº 2084 DE GUARATINGUETÁ-SP

1ª Sala - Notarial Paulo Scamilla



LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL
Presidente - ISDEP

DR. AFFRANIO PATROCÍNIO DE ANDRADE
OAB/SP 157.732

1ª TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUZEIRO
Rua Capitão Avelino Bastos, 770
Tel. (012) 3144-0499 - Cruzeiro - SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL

Dou fé.

01 DEZ 2016

Em testemunho da verdade

- List of names and titles: Paulo Roberto de Carvalho Scamilla - Tabelião, Wagner de Silva Cândido - Substituto Designado, Clariana de Fátima Ribeiro Vieira Fortes - Escrevente, Tamires Maciel Alves da Silva Barros - Escrevente, Deborah Carolina da Silva - Escrevente.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE REC. DE FIRMA POR SEMELHANÇA RS



Clariana de Fátima R. V. Fortes
RG-SSP/SP: 42.788.529-2
Substituta Designada

1ª Sala - Notarial Paulo Scamilla
Cartório de Notas e Documentos
Humberto Mourde Gossy Oficial
Antonio Nazaria Substituto



**RELAÇÃO ANUAL DOS MEMBROS FUNDACIONAIS DO ISDEP**

1. Luiz Fernando Moreira Miguel, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 20.145.770-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 071.198.278-39.
2. Ligia Oliva Ferreira, brasileira, casada, portadora da CI-RG 307.576.206 SSP/SP e CPF/MF 300.695.798-90.
3. Patricia Baptistella, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 211523999 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.531.098-61
4. Núbia Natacha Meireles Brasil, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI-RG nº. 729.270 SSP\RO, CPF\MF nº. 848.496.902-97.
5. Hector Stigert de Sousa, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG nº 8.588.978 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 013.245.256-14.
6. Glauca Maria Damo, brasileira, desquitada, psicóloga, portadora da CI-RG nº. 8021418853 SSP\RS, CPF\MF nº. 393.100.510-00.
7. Isis Gomes De Queiroz, brasileira, casada, administradora, portadora da CI-RG nº. 584.174 SSP\RO, CPF\MF nº. 655.943.392-72.
8. Marcos Massote Resende, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG 6.476.879 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 950.460.116-20.
9. Helena Barbosa De Amorim, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI-RG 444.271 SSP/RO e CPF/MF 578.664.572-04.
10. Marinalda F. Lemos, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI-RG nº. 242.932 SSP\RO, CPF\MF nº 220.331.062-68.
11. Caroline Masznak, brasileira, casada, médica, portadora da CI-RG nº 26.630.447-3 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 218.493.558-19.
12. Jose Sidney Andrade dos santos, brasileiro, casado, professor universitário, portador da CI-RG 353.684 SSP/PI, CPF/MF sob o nº 207.904.303-04.
13. Glaucilene Correia Soares, brasileira, desquitada, psicóloga, portadora da CI-RG nº. 8021418853 SSP\RS, CPF\MF nº. 393.100.510-00

MICROFILMADO  
SOB Nº

... 2084

RCPJ DE GUARATINGUETA - SP



ILMO. DR. OFICIAL DO CARTÓRIO E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 20.145.770-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 071.198.278-39, residente e domiciliado na Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 160, Apto 72, Bairro Vila Rica, Cruzeiro-SP, Cep.:12710-560, vem mui respeitosamente requerer o registro da Ata de nº 01 de Fundação e do Estatuto do INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA – ISDEP

Segue anexo:

Ata de Fundação  
Estatuto Social

Nestes termos  
Pede deferimento.



Guaratinguetá-SP, 15 de novembro de 2016.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CRUIZEIRO Rua Capitão Avelino Bastos, 770 Tel. (012) 3144-0499 - Cruzeiro-SP Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

COPIA POR MANUSCRIPTO ORIGINAL DO TITULO DESENHADO DEU 14

01 DEZ 2016

LUIZ FERNANDO MOREIRA MIGUEL  
Presidente

- Em testemunha da verdade
- Paulo Roberto de Carvalho Soares - Tabelião
  - Frederico da Silva Cardoso - Tabelião
  - Cláudia de Fátima R. V. Fortes - Tabelião
  - Tereza Maria Alves da Silva - Tabelião
  - Cleber de Carvalho da Silva - Tabelião
- VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE REC. DE FIRMA POR SEMELHANÇA RS

Clariana de Fátima R. V. Fortes  
RG-SSP/SP: 42.788.529-2  
Substituta Designada

